GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO 226 DE 26 DE maio DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

Conceder o afastamento do servidor FRANCISCO MOREIRA CRUZ FILHO, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, Ref. 18, cadastro nº 01.335, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, para deslocar-se até as cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, a fim de verificar a Documentação do Governo de Rondônia junto ao Banco do Brasil, referente ao PASEP e BNDE referente ao POLO NOROESTE, no período de 23 a 29.05 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -